

TRANSFERÊNCIA PARA O CURSO DE MEDICINA – INGRESSO EM 2024.1

EDITAL Nº 1.512 de 20/02/2024

Resultado do processo seletivo, disciplinado pelo Edital nº 1.495 de 19/12/2023

A UNIVERSIDADE POSITIVO (UP) divulga o resultado do processo seletivo de transferência para o curso de Medicina, disciplinado pelo Edital nº 1.495 de 19 de dezembro de 2023, considerando o resultado da Etapa I, já divulgado por meio do Edital nº 1.507 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 1º Em relação à transferência para o 3º período do curso e considerando o resultado divulgado na Etapa I, bem como a quantidade de vagas ofertadas, está aprovado para realização de matrícula no período de **21 a 23 de fevereiro de 2024**, somente o primeiro colocado:

| Classificação | Iniciais do Candidato | Nº inscrição | Média Aritmética Histórico | Etapa 2 | Resultado |
|---------------|-----------------------|--------------|----------------------------|----------|-----------|
| 1º | S.N.F | 232880444 | 8,71 | Aprovado | Aprovado |

Art. 2º Em relação à transferência para o 5º período do curso e considerando o resultado divulgado na Etapa I, bem como a quantidade de vagas ofertadas, estão aprovados para realização de matrícula no período de **21 a 23 de fevereiro de 2024**, os primeiros dez classificados:

| Classificação | Iniciais do Candidato | Nº inscrição | Média aritmética Histórico | Etapa 2 | Resultado |
|---------------|-----------------------|--------------|----------------------------|----------|-----------|
| 1º | N.D.S | 243028362 | 8,86 | Aprovado | Aprovado |
| 2º | I.M | 243008283 | 8,52 | Aprovado | Aprovado |
| 3º | R.P | 242985212 | 8,52 | Aprovado | Aprovado |
| 4º | A.M.C | 242998423 | 8,43 | Aprovado | Aprovado |
| 5º | R.S.L | 243021466 | 8,36 | Aprovado | Aprovado |
| 6º | M.Z.G.C | 243005175 | 8,3 | Aprovado | Aprovado |
| 7º | M.G.R | 243000879 | 8,21 | Aprovado | Aprovado |
| 8º | M.Z.M | 243012601 | 8,15 | Aprovado | Aprovado |
| 9º | G.P.K | 232881419 | 8,1 | Aprovado | Aprovado |
| 10º | J.P.A.M | 243032139 | 8 | Aprovado | Aprovado |

Art. 3º O resultado do processo seletivo será válido para ingresso somente no primeiro semestre do ano letivo de 2024.

§ 1º A matrícula será realizada automaticamente pela Secretaria de Controle e Registro Acadêmico após o aceite ao Plano de Transferência e Equivalência.

§ 2º No momento da matrícula, será aplicado ao candidato o plano de pagamento vigente naquela data.

Ecoville – Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – Rua XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – Rua João Rogério Ribeiro Bonesi, 150 | 86047-625 Londrina – PR

Art. 4º Caso o candidato classificado para preenchimento da vaga não efetue sua matrícula no período estabelecido, será convocado o próximo candidato, dentro do cronograma de chamadas, limites de vagas e validade deste Edital, obedecida rigorosamente à ordem de classificação.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2024.



Inês Barreto de Almeida

Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo